



**Empresa Brasil
de Comunicação**

**ATA DA 32ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC, REALIZADA AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E TREZE, AS DEZ HORAS, NO SCS QUADRA 08 - LOTE S/N BLOCO B-50 – VENÂNCIO 2000 - 1º SUBSOLO, BRASÍLIA/DF, NA FORMA ABAIXO:
CNPJ. Nº 09.168704/0001-42 NIRE Nº 53.5.0000348-7**

Aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e treze, às dez horas, no SCS Quadra 08 - Lote S/N Bloco B-50 – Venâncio 2000 - 1º Subsolo, Brasília/DF, reuniu-se o Conselho Fiscal da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, convocado na forma do artigo 21, § 2º do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, DOU de 12 de dezembro de 2008, achando-se presentes os Conselheiros, **MIGUEL RAGONE DE MATTOS, CLÁUDIO DE AZEVEDO SAMPAIO, HO YIU CHENG**, sendo convidado o senhor Coordenador **MÁRIO MÁRCIO SIMÕES DE OLIVEIRA**, e a Secretária do Conselho, **CÍCERA CARLA DE A MAGALHAES** para atender a seguinte pauta: **I) I – Apresentação do Calendário propositivo para o exercício de 2013. II) – Apresentação sobre a Previdência Complementar da EBC.** – O Conselho Fiscal se reuniu em dez de janeiro do corrente ano para realizar a primeira reunião do ano de número 32ª.

Foi eleito o Presidente para presidir os trabalhos do dia, sendo escolhido o conselheiro Miguel Ragone. Foi submetido ao conselho o calendário propositivo para as atividades no ano de 2013, sendo aprovado o calendário para as reuniões ordinárias. No segundo ponto, Previdência Complementar, foi convidado o senhor Mário Márcio Simões de Oliveira, Coordenador de Cadastro e Pagamento, da DIAFI, a prestar esclarecimentos sobre a Previdência. A apresentação teve início com a entrega de um relatório contendo as Demonstrações Atuariais de 2011. No decorrer das explicações, foram feitas algumas indagações a respeito do Plano de Previdência da EBC: A Conselheira Ho Yiu perguntou se era o Sr. Mário Márcio o atual representante do Conselho deliberativo da Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC da EBC. O senhor Mário Márcio, em resposta, disse que até a presente data era o senhor Delórgel Kaiser, da Diretoria de Captação e Serviços, um servidor de cargo comissionado, mas que já estava de saída da Empresa. O conselho, diante da informação, recomendou que o próximo representante para o conselho deliberativo fosse um funcionário de carreira da EBC para que houvesse uma memória das deliberações da EFPC. Foi questionado qual seria o percentual de contribuição normal da Patrocinadora (EBC). Em resposta, o senhor Mário Márcio disse que o limite máximo de contribuição da EBC para o Fundo de Previdência Complementar é o percentual de 7% do total da folha de pagamento dos participantes. Quando questionado se houve alguma contribuição extraordinária em 2012, o senhor Mário Márcio informou que a Empresa, desde a sua criação, não realizou contribuição extraordinária. O senhor Mário Márcio apresentou uma tabela contendo a evolução dos gastos da Empresa com a EBCPREV de 2010 a 2012, (a tabela será parte integrante dessa Ata). Dando continuidade as explicações, o senhor Mário Márcio informou que as demonstrações contábeis, o estudo atuarial referente ao ano de 2012, só estará disponível em março de 2013, ocasião na qual apresentou a Carta DIOPE/GEMAT 16/2013, de 09 de janeiro de 2013, da BB Previdência, que, no seu item 6, justifica essa assertiva. Foi solicitado ao senhor Mário Márcio o envio dos seguintes documentos para conhecimento do Conselho: Estatuto da Entidade de Previdência Complementar atualizada; informações sobre eventuais perdas nos investimentos da Entidade em 2012; o custo administrativo com a Previ para administrar a EFPC; o DRAA – Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial de 2012, um relato de como aconteceu a adesão à Entidade de Previdência



**Empresa Brasil
de Comunicação**

**ATA DA 32a. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC, REALIZADA AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E TREZE, AS DEZ HORAS, NO SCS QUADRA 08 - LOTE S/N BLOCO B-50 – VENÂNCIO 2000 - 1º SUBSOLO, BRASÍLIA/DF, NA FORMA ABAIXO:
CNPJ. Nº 09.168704/0001-42 NIRE Nº 53.5.0000348-7**

Complementar na criação da EBC. Como foi tratado o Serviço Passado, ou seja, a integralização dos recursos equivalentes às contribuições que deveriam ter sido feitas, referentes ao tempo de serviço anterior à adesão ao Plano. Ao fim da apresentação e listadas as solicitações sobre o assunto em epígrafe, o Conselho agradeceu a presença do senhor Mário Márcio que se retirou da sala e então prosseguiu a reunião. O Presidente Miguel Ragone, em comum acordo com os demais conselheiros, solicita uma reunião extraordinária para depois do dia 20 de fevereiro para tratar de dois assuntos: *Eleição do Presidente para o exercício de 2013 e a revisão do caderno de pendências*. O Conselho solicita o envio por meio eletrônico do Regimento Interno do Conselho Fiscal. O presidente Miguel Ragone questiona aos presentes se tem algum assunto a ser tratado e, não havendo, deu por encerrada a reunião. A Ata, depois de lida e aprovada, será assinada pelos presentes e por mim. Brasília, 10 de janeiro de 2013.

MIGUEL RAGONE DE MATTOS

Presidente
Membro Titular

CLÁUDIO DE AZEVEDO SAMPAIO

Membro Suplente

HO YIU CHENG

Membro Titular

CICERA CARLA MAGALHAES

Assessora dos Conselhos